



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8563/2022

“Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher em atenção ao Art. 19 da Lei 2901/2022.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida Comissão Eleitoral para realização da primeira Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher, em atendimento ao art. 19 da Lei 2901/2022.

Art. 2º - Compõe a Comissão Eleitoral a seguintes servidoras:

Nubia dos Anjos - Matrícula nº. 71.547-6

Heleonora das Dores Lopes – Matrícula nº. 7.527-2.

Thais Valerio Martins de Andrade – Matrícula nº. 7.197-4.

Art. 3º - A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 07 de julho de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito